



1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE n.º 16/2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE n.º 16/2023, de 1.º/3/2023, que instaurou o Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Servente I:

1. Os itens 1 e 3, do Edital UNIFEFE n.º 16/2023, de 1.º/3/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 03 (três) vagas.

2. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

Vaga 1: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, das 5h às 9h e das 10h às 14h, de segunda a sexta-feira; e das 13h30min às 17h30min, aos sábados;

Vaga 2: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, das 12h57min às 16h e das 17h às 22h45min, de segunda a sexta-feira;

Vaga 3: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, das 8h às 12h e das 13h30 às 18h18min, de segunda a sexta-feira.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 16/2023, de 1.º/3/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de março de 2023.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor

Publicado na UNIFEFE em 17 de março de 2023.